Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 - Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefones: (27) 3268-1413 / 3268-1429 / 3268-1681 / 3268-1767.
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

ATO Nº 15, DE 11 DE ABRIL DE 2018

Orienta e disciplina os trabalhos administrativos da Câmara Municipal no dia 13 de abril de 2018, para fim de cumprimento do Contrato nº 9, que objetiva prestação de serviço de instalação de divisórias

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, incisos II e XII, do Regimento Interno, combinado com o inciso II do art. 23 da Lei Orgânica Municipal e,

considerando a preservação da ordem interna e funcionalidade dos serviços administrativos;

considerando a obrigação de cumprimento de cláusulas estabelecidas no Contrato nº 9/2018, que objetiva prestação de serviço de instalação de divisórias, *resolve:*

Art. 1º Conforme programa de trabalho a execução dos serviços relativos a instalação e montagem de divisórias, acompanhado do fornecimento de material, visando a adequação das Unidades de protocolo, recepção e biblioteca legislativa da Câmara municipal de Domingos Martins serão realizados no dia 13 de abril de 2018.

Parágrafo único - A entrada de documento no protocolo será feita por meio de registro manual, caso se fizer necessário o desligamento dos equipamentos eletrônicos.

Art. 2º Esta Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 11 de abril de 2018.

JULIO MARIA CHRIST
Presidente